

Proc. 3.884/46

(30-884/46)

ACT/TV

1949

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Graciliano José dos Santos, por seu procurador, João Pereira de Costa, reclama contra o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, por haver indeferido o seu pedido de aposentadoria:

CONSIDERANDO que o Instituto reclamado entende que o reclamante, embora sendo casafate na Ilha das Cobras, não está sob o controle do sindicato de classe, razão pela qual deverá aguardar a solução pedida para empregar os operários do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, no entanto, que, dissipada a dúvida de filiação pelo despacho ministerial de 2 de fevereiro de 1946, publicado no Diário Oficial de 2 de fevereiro do mesmo ano, em virtude do qual o recorrente pode ser considerado como segurado do Instituto (Dec. 697, art. 29, alínea g e art. 9 alínea g, nº XVII), cumpre seja processado o pedido de aposentadoria para o respectivo julgamento, de acordo com a lei;

CONSIDERANDO que não é razoável que se não conceda o benefício, apenas porque até agora não foi regularizada, pelo Ministério de Marinha, a situação atinente ao Governo, como empregador, cabendo ao Instituto, quanto a esse ponto, diligenciar para a sua pronta solução, encarregando os bons serviços do Exco. Sr. Ministro do Trabalho;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente a reclamação para que o Institu-

Proc. 3.844/40

654

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

- 2 -

to proceda na forma acima indicada.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1940

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Luiz Augusto Aranha Secretar

Fui presente: a) Salvo de Vasconcellos

Adjunto do
Procurador Geral
interino.

Publicado no Diário Oficial de 20/1/1941